# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Ratificação | 3 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho**
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

**Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho**
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho




## PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

## Atos Oficiais

## Decretos

### EXTRATO DE DECRETOS

| Nº. | DATA | EMENTA |
|---|---|---|
| 1316 | 06/07/20 | Transposição de recursos do orçamento, rubricas diversas. |
| 1317 | 14/07/20 | Prorroga o prazo de suspensão definido no art. 4º do Decreto nº 1.285, de 24 de março de 2020, que decretou estado de calamidade no município. |
| 1318 | 20/07/20 | Prorroga prazo de suspensão de atividades prevista art. 1º do Decreto nº 1.284/20, alterado pelo Decreto nº 1.296/20 e dá providências correlatas. |
| 1319 | 24/07/20 | Remaneja recursos do orçamento, R$ 5.000,00, Câmara Municipal. |
| 1320 | 28/07/20 | Prorroga o prazo de suspensão definido no art. 4º do Decreto nº 1.285, de 24 de março de 2020, que decretou estado de calamidade no município. |
| 1321 | 29/07/20 | Abre crédito adicional suplementar de R$ 12.000,00 para fazer face ao transporte de trabalhadores autorizado pela Lei nº 779/2020. |
| 1322 | 05/08/20 | Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências do estabelecimento da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 15 de novembro de 2020. |
| 1323 | 06/08/20 | Transposição de recursos do orçamento, rubricas diversas. |
| 1324 | 10/08/20 | Prorroga o prazo de suspensão definido no art. 4º do Decreto nº 1.285, de 24 de março de 2020, que decretou estado de calamidade no município de Álvaro de Carvalho. |
| 1325 | 13/08/20 | Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo nº 4/2020. |
| 1326 | 18/08/20 | Regulamenta a flexibilização de atividades e serviços no período de quarentena, no âmbito do município de Álvaro de Carvalho. |

## Portarias

### EXTRATO DE PORTARIAS

| Nº. | DATA | EMENTA |
|---|---|---|
| 2803 | 09/07/20 | Constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 4/2020. |
| 2804 | 13/07/20 | Designa Pregoeira e Equipe de Apoio - Pregão nº 14/2020. |
| 2805 | 22/07/20 | Designa Maíra Duarte Del Castilho, Diretor de RH. |
| 2806 | 27/07/20 | Designa Maria Cristina Marcondes Salvador, executar trabalho social. |
| 2807 | 27/07/20 | Designa Gestor e Responsável Técnico. (Convênio Casa Civil) |
| 2808 | 27/07/20 | Designa Vanessa Cristina Martins da Silva, Auxiliar Administrativo, responsável pela caracterização formal dos procedimentos de Chamamento Público. |
| 2809 | 28/07/20 | Constitui Comissão de Seleção de Chamamento Público. |
| 2810 | 03/08/20 | Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio - Pregão nº 15/2020. |
| 2811 | 05/08/20 | Designa Pregoeira e Equipe de Apoio - Pregão nº 16/2020. |
| 2812 | 06/08/20 | Concede licença-prêmio a Cleide da Silva Rocha. |
| 2813 | 10/08/20 | Designa Vera Lúcia dos Santos Asnal, Gestor de Termo Colaboração. |
| 2814 | 10/08/20 | Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação - Termo Colaboração. |
| 2815 | 10/08/20 | Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio - Pregão nº 17/2020. |
| 2816 | 13/08/20 | Concede licença-prêmio a Rachel Miranda Garcia, PEB I. |
| 2817 | 14/08/20 | Concede licença para atividade política a Antônio Carlos dos Santos. |
| 2818 | 14/08/20 | Concede licença para atividade política a Benjamim Cardoso de Souza. |
| 2819 | 14/08/20 | Concede licença para atividade política a José Carlos Assis Soares. |
| 2820 | 14/08/20 | Concede licença para atividade política a José Paulo Dias Campos. |
| 2821 | 14/08/20 | Concede licença para atividade política a Luciano Gerônimo da Silva. |
| 2822 | 14/08/20 | Concede licença para atividade política a Luiz Eduardo dos Santos. |
| 2823 | 14/08/20 | Concede licença para atividade política a Rafael Santos Dias Campos. |
| 2824 | 14/08/20 | Concede licença para atividade política a Tiago Cazagrande. |
| 2825 | 17/08/20 | Designa Pregoeira e Equipe de Apoio - Pregão nº 18/2020. |
| 2826 | 17/08/20 | Designa Pregoeira e Equipe de Apoio - Pregão nº 19/2020. |
| 2827 | 20/08/20 | Dispõe sobre a designação de servidores para atender ao Convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento. |

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2020**

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de concreto asfáltico a quente (CAUQ) para aplicação a frio (sacos de 25Kg), a serem utilizados em diversas ruas do Município de Álvaro de Carvalho. O certame será do tipo “Menor Preço por item”. O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00m do dia 03/09/2020, à Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18 – Centro – Álvaro de Carvalho/SP. O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484 11 19 de segunda a sexta-feira das 08h00m às

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho




12h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 24 de Agosto de 2020. Márcio Henrique Zanata – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020**

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, para futuras aquisições de óleos e lubrificantes, fluídos e detergentes para a frota do município de Álvaro de Carvalho. O certame será do tipo "Menor Preço por item". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00m do dia 04/09/2020, à Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18 – Centro – Álvaro de Carvalho/SP. O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 12h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 24 de Agosto de 2020. Márcio Henrique Zanata – Prefeito Municipal.

## Ratificação

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso VIII do Art. 24 c.c. Art. 26, da Lei Federal nº. 8666/93, devidamente atualizada, contratação das empresas R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cesar, nº. 174 – Vila dos Lavradores – Botucatu/SP, Cep: 18609-082; MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.046.855/0001 – 03, com sede na Rua: Herodites Maciel de Oliveira Pontes, 09 - 49 – São Bernardo IV na cidade de Mirassol / SP, CEP 15132 - 176; e AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ -MF sob o nº 03.634.617/0001 – 57, com sede na Rua: Octávio Tendolo, 181 – Jardim Marcia na cidade de Agudos / SP, CEP 17120 - 000 , para a aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes do contrato. Marcio Henrique Zanata, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 24 de Agosto de 2020.

## Concursos Públicos / Processos Seletivos

## Convocação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 4/2020**

*Convoca candidata habilitada para contratação temporária.*

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e obedecida à lista de classificação do Processo Seletivo nº 4/2020, homologado pelo Decreto nº 1.325, de 17 de agosto de 2020,

CONVOCA a candidata AMANDA HOLANDA LOURENÇO, RG 40.861.834-6, aprovada no Processo Seletivo nº 4/2020, para comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Avenida Santa Cecília, s/n, bairro Centro, para entrega da documentação necessária para contratação temporária de Enfermeiro, nos termos da Lei Complementar nº 4, de 10 de agosto de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

A candidata terá o prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação ou do conhecimento da convocação, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, munida dos documentos para assinatura de contrato, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido, conforme determinação legal contida no item 4 do Capítulo IX do Edital.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 20 de agosto de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal